



# **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

**Em conformidade com resolução nº045/2016, na qual estabelece os procedimentos e requisitos mínimos para apresentação dos gestores dos municípios inseridos no SNT - Sistema Nacional de Trânsito, ao CETRAN – PR.**

# APRESENTAÇÃO DO ORGÃO DE TRÂNSITO

- Superintendência Municipal de Trânsito.
- É uma organização policial da administração municipal, uniformizada, fundamentada na hierarquia e na disciplina de caráter civil e estruturada em carreira única, disposto em Lei Complementar, tem por finalidade cumprir as diretrizes do artigo 24 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997.

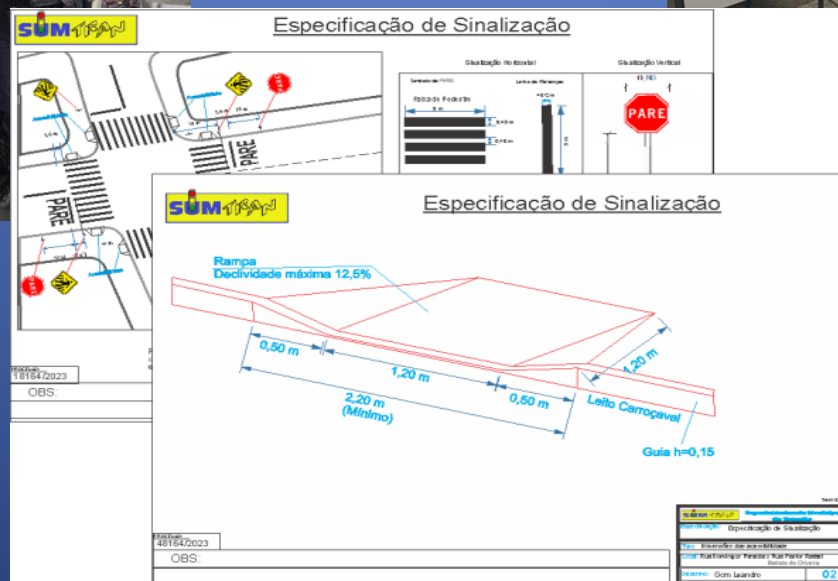
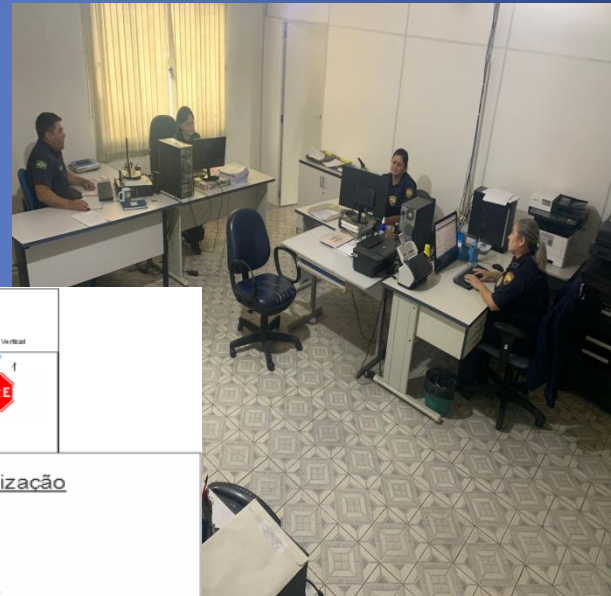


# DECRETO Nº 2922/2021

Nomeação da Sra. RENATA LOPES FARIAS,  
para exercer o cargo isolado de  
provimento em comissão de  
Superintendente Municipal de Trânsito,  
Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal  
de Segurança, em 14 de outubro de 2021.

# ATRIBUIÇÕES DO SUMTRAN

Divisão de Educação de Trânsito - CPD – Central de  
Processamento de Dados  
Divisão de Análise e Projetos - PERTO – Sistema  
Rotativo de Estacionamento





# Educação para o Trânsito





A Divisão de Educação para o Trânsito desenvolve diversas ações e campanhas pautada no Código de Trânsito Brasileiro, nos artigos 74 e 76 e Lei 3183/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de “Educação para o Trânsito” em todas as escolas da rede municipal de Paranaguá.



# Teatro de fantoches

Importante aliado na educação das crianças, o teatro de fantoches é um instrumento que ao mesmo tempo em que diverte o público infantil, ensina os valores.





# Semana Nacional do Trânsito nas Escolas



# CAMPANHAS EDUCATIVAS NAS RUAS DA CIDADE



# PALESTRAS EM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DA CIDADE



O Código de Trânsito Brasileiro garante que na faixa de segurança a preferência de travessia é do pedestre!

Artigo 182 - VI CTB  
Infração: 3 Pontos  
Multa: R\$ 53,20

# Respeite a Faixa de Pedestre



Não jogue este folheto no chão,  
Preseve o meio ambiente !

### Atenção!

**Pedestre** com o pé na faixa de segurança,  
**Motorista** com o pé no freio do veículo !

# Atenção Condutor !

## Não estacione o veículo sobre o passeio (calçada).



Artigo 181 - VIII CTB  
Infração: Grave  
5 Pontos  
Multa: R\$ 127,69  
Remoção do Veículo

Não jogue este folheto no chão,  
Preseve o meio ambiente !

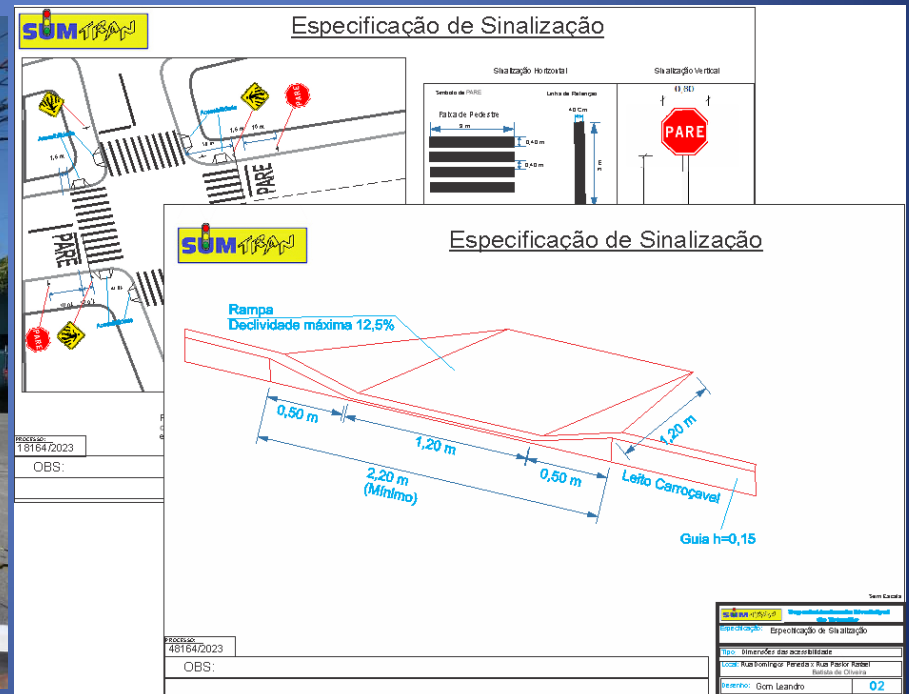
## Obedeça a Lei de Trânsito. Respeite o Pedestre. Evite transtornos.



PREFEITURA DE  
**PARANAGUÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA

# Divisão de Análise e Projetos de Trânsito

## CENTRALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE SOLICITAÇÕES GERAIS DE SINALIZAÇÕES

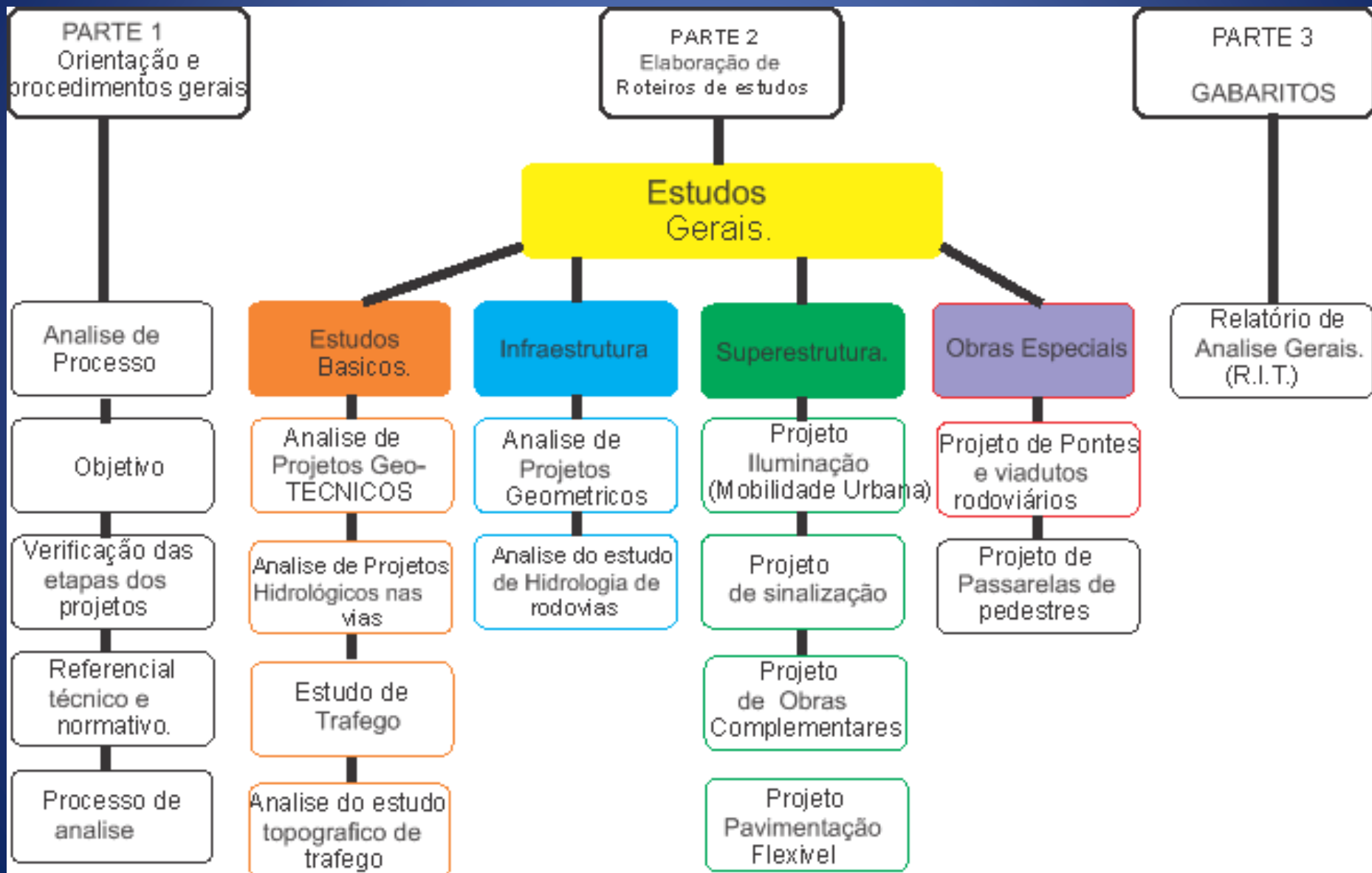


Atuando em situações de trânsito que ocorrem ocasionalmente, todo aquele evento que provoque mudanças de uma região ou anormalidade de trânsito

- **Mudanças de circulação nos dias de jogos nas proximidades de estádios de futebol, corridas e maratonas entre outros;**
- **Revisão sistemática e periódica de programação de todos os semáforos instalados**
- **Fiscalização e acompanhamento do início das operações nas áreas que sofreram modificações de circulação (operacionalização de projetos de obras viárias ou prediais)**

Dentro das atividades de fiscalização e processamento de informações delegadas, resta à Superintendência de Trânsito através da Divisão de Análise e projetos cuidar das questões viárias, de serviço de engenharia de tráfego, onde a presença dentro das comissões e conselhos, se torna imprescindível para união de informações pertinentes ao trânsito.

# ETAPAS DE SERVIÇOS DA DIVISÃO DE ANÁLISE





As questões envolvendo o trânsito estão inseridas no contexto do planejamento urbano como um todo, executando projetos com informações e ações coordenadas da divisão de educação e de policiamento de trânsito.

# PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES MUNICIPAIS

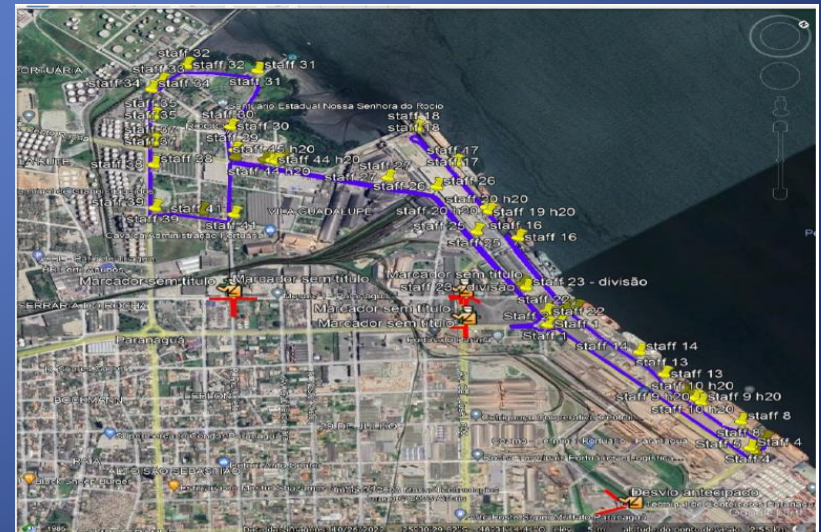
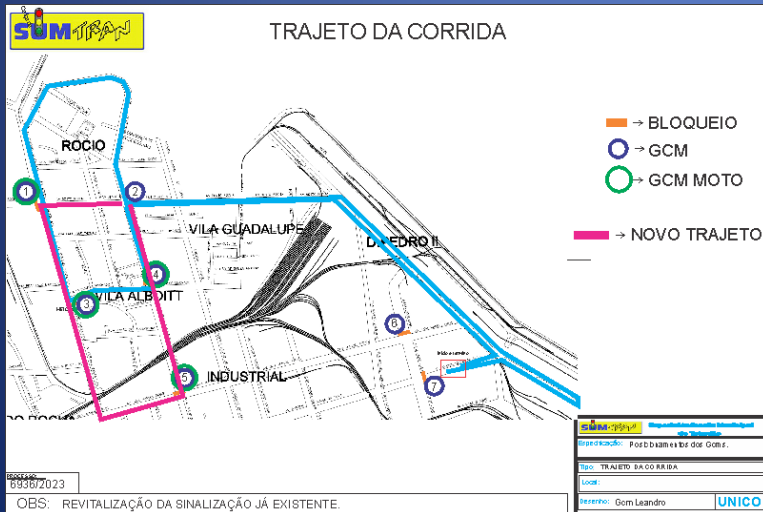
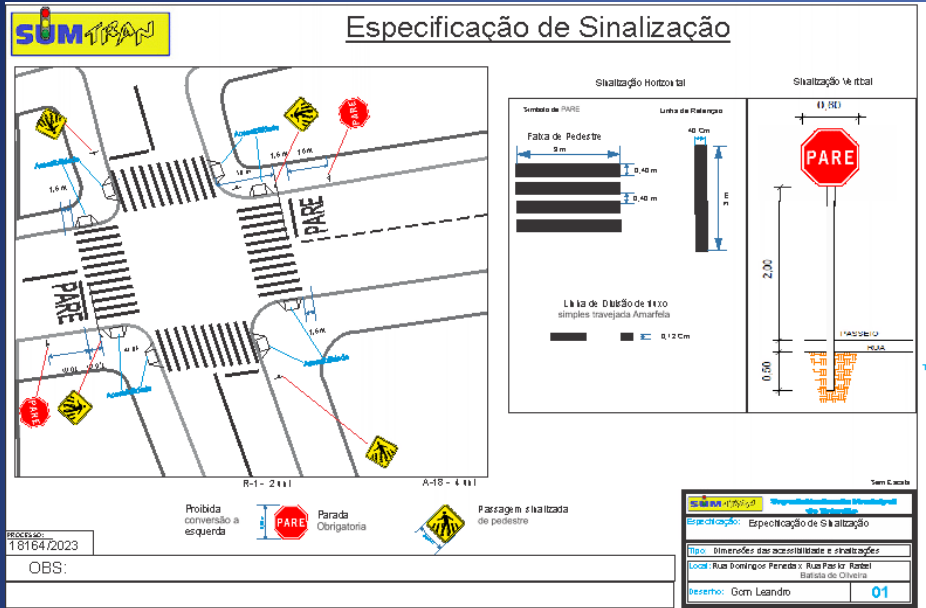
**CMU – CONSELHO MUNICIPAL DE URBANA.**

**CTMU – COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE  
URBANISMO.**

**COMDUP – CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO  
E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PARANAGUÁ.**

**CMMU – COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE  
MOBILIDADE URBANA**

# ESTUDOS RELACIONADOS PROJETOS DE SINALIZAÇÕES VIARIAS



O CTB trata as questões do art. 91 ao art. 95. Quanto aos padrões de engenharia a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito que são estabelecidos pelo Contran (art. 91). Portanto fica a critério que as vias sob circunscrição municipal analisar vistoriar ou até controlar qualquer projeto de construção que possa influir no sistema viário, emitindo também uma aprovação prévia, em qualquer irregularidade pode ser punido com multa, observando criteriosamente os padrões em suas ações dentro da competência .

## Atividades realizadas pela Divisão de Análise:

- **Levantamento diário das condições operacionais das vias;**
  - **Acompanhamento no campo do desempenho das principais vias da cidade nos horários de pico;**
  - **Observação do desempenho do trânsito a partir de pontos elevados que permitam grande visualização das principais vias;**
  - **Auxílio e acompanhamento das alterações do trânsito em decorrência de eventos especiais realizados nos fins de semanas e feriados.**

# CPD – Central de Processamento de Dados

## DENTRO DAS ATIVIDADES DO CPD DESTA SUPERINTENDÊNCIA

**FORMAR E CADASTRAR AGENTES DE TRÂNSITO;  
CADASTRAR NOTIFICAÇÕES, TALONÁRIOS , AUTUAÇÕES E RECURSOS DE INFRAÇÕES;  
CONFECÇÕES DE AUTORIZAÇÕES DE IDOSO E PNES;  
CONSULTAS DE VEÍCULOS E DÉBITOS DE SISTEMA, QUE DÃO SUPORTE AOS AGENTES DE TRÂNSITO;**

# SETOR COORDENADOR NA JARI – Junta Administrativa de Recurso de Infrações

**DECRETO MUNICIPAL Nº 315/2022**

**PRESIDENTE – RENATO SOUZA DOS SANTOS**

**SUPLENTE – LEONIDAS MARTINS JUNIOR**

**1º MEMBRO JENNIFER PASZCO SCREMIM**

**SUPLENTE – LAYDE DAYNA VILELA VEIGA**

**2º MEMBRO – LUCINEI SANTOS COSTA AGUIAR**

**SUPLENTE – EDILBERTO ALVARO SOARES**

# EXECUÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES NO ANO DE 2022.

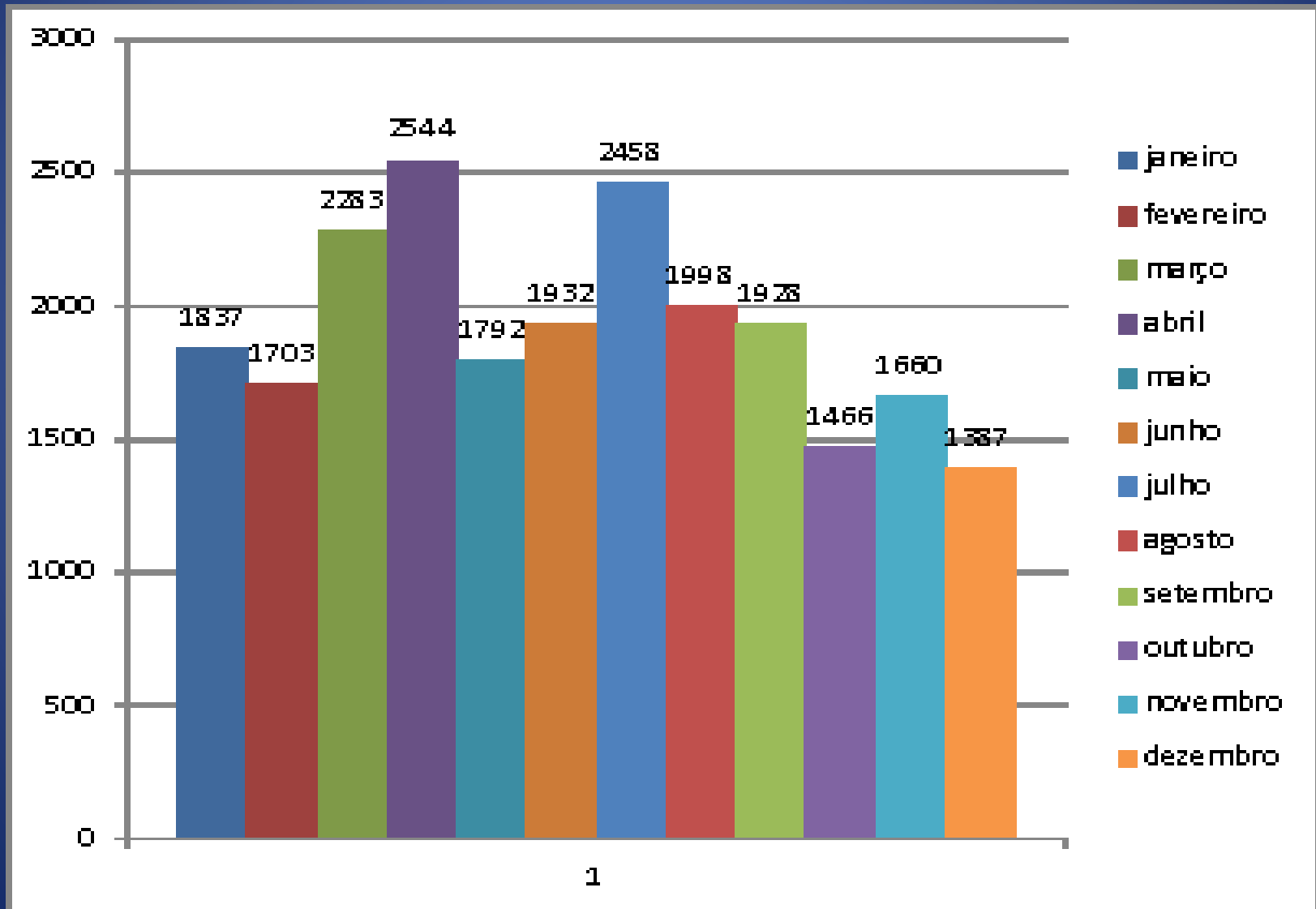
DEFESA PREVIA 2022: 691

JARI 2022: 315

CETRAN 2022: 36



# Cadastramento e controle de auto de infrações emitidos por agentes de trânsito:





**SUPERINTENDÊNCIA  
MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**